RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
TOMADOR/OBRA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALBERTO JUNIO SILVA SOUZA		128.45554.10-0	30/01/2017	01	04		05199
1.869,43	695,17	0,00	168,24			205,17	0,00
CLAUDINEY MOTA		129.99145.29-4	17/07/2019	01	04		05199
1.468,59	487,37	0,00	117,48			156,48	0,00
CLEBER DE JESUS		132.88292.29-6	01/11/2007	01	04		05199
1.766,47	825,99	0,00	158,98			207,39	0,00
FABIO AMARO DA SILVA		126.28836.29-9	13/12/2017	01	04		05199
1.619,83	850,04	0,00	129,58			197,59	0,00
FERNANDA FINIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA		131.63534.29-4	23/07/2018	01	01		03541
1.688,29	845,10	0,00	135,06			202,67	0,00
GERSON PEREIRA DE SOUZA		121.31175.83-5	30/01/2017	01	04		05199
1.869,43	695,17	0,00	168,24			205,17	0,00
HEBER IZIDIO PIRES		125.09881.95-9	25/07/2019	01	04		05199
1.460,39	436,20	0,00	116,83			151,73	0,00
ILZINETE GUAITOLINI MARETTO		108.59187.74-5	01/09/2008	01	01		04110
2.072,07	1.036,03	0,00	186,48			248,65	0,00
JULIO CESAR DOS SANTOS		201.27334.04-6	19/11/2018	01	04		05199
2.037,35	747,90	0,00	183,36			222,82	0,00
KATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA		164.46886.07-2	08/02/2010	01	01		03516
2.786,95	1.141,75	0,00	250,82			314,29	0,00
MARIA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES		164.45131.75-2	24/05/2019	01	01		05143
1.216,16	456,06	0,00	97,29			133,77	0,00
MONICA SANTOS DA VITORIA		130.28255.29-3	18/02/2019	01	01		04110
1.497,87	748,94	0,00	119,82			179,74	0,00
ROGERIO MENDES DA CONCEICAO		165.61528.61-2	19/11/2018	01	04		05199
1.566,48	762,01	0,00	125,31			186,27	0,00
TARCISIO FRANCISCO DO NASCIMENTO		124.38105.07-2	20/12/2018	01	04		05199
1.458,85	746,42	0,00	116,70			176,43	0,00
THIAGO PERES		128.44665.29-4	01/08/2012	01	04		05199
1.651,95	833,51	0,00	132,15			198,84	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
VALQUIRIA GAMA GONCALVES		165.44886.08-5	27/05/2019	01	01		04110
1.497,67	561,63	0,00	119,81			164,74	0,00
VINICIUS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO		204.51823.90-1	01/04/2013	01	04		05199
2.562,00	1.298,45	0,00	230,58			308,83	0,00
WANDERLEY ANTONIO CALETTI CORREA		123.96315.73-2	27/05/2019	01	04		04141
1.655,57	665,74	0,00	132,44			185,71	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
JUVENCIO DE SOUZA LIMA JUNIOR		114.40212.66-4	04/09/2007	11			01414
4.120,00	0,00	0,00	453,20			0,00	0,00
LUIZ MANOEL D ALMEIDA FLORES		101.16709.66-6	27/04/2017	11			01414
7.027,63	0,00	0,00	642,33			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
42.892,98	13.833,48	0,00	3.784,70	3.646,29	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

N° ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — N° DE CONTROLE: AX9HBHdktKN0000-8 — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365 — BAIRRO: CONSOLACAO — CNAE PREPONDERANTE 8122200
CIDADE: VITORIA — UF: ES — CEP: 29045-580 — CNAE: 8122200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	18	31.745,35	13.833,48	31.745,35	0,00
11	2	11.147,63	0,00	11.147,63	0,00
TOTAIS:	20	42.892,98	13.833,48	42.892,98	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

N° ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — N° DE CONTROLE: AX9HBHdktKN0000-8 — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365 — BAIRRO: CONSOLACAO — CNAE PREPONDERANTE 8122200
CIDADE: VITORIA — UF: ES — CEP: 29045-580 — TELEFONE: 0027 3223 4289 — CNAE: 8122200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.738,16	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.784,70
SALÁRIO FAMÍLIA:	46,54	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	20.986,34
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	12

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
N° DE CONTROLE: CCPwM9HBWKy0000-7
N° ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365 BAIRRO: CONSOLACAO
CNAE PREPONDERANTE 8122200
CIDADE: VITORIA UF: ES CEP: 29045-580
CNAE: 8122200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	37	62.265,32	26.541,68	62.265,32	1.435,80
11	2	11.147,63	0,00	11.147,63	0,00
TOTAIS:	39	73.412,95	26.541,68	73.412,95	1.435,80

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000707 452101802003 107636180836 600983500019

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
N° DE CONTROLE: CCPwM9HBWKy0000-7
N° ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365
BAIRRO: CONSOLACAO
CNAE PREPONDERANTE 8122200
CIDADE: VITORIA
UF: ES
CEP: 29045-580
CNAE: 8122200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	62.121,73
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	25.943,43
QUANTIDADE TRABALHADORES	36

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/01/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
7.045,21	0,00	0,00	0,00	7.045,21

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — Nº DE CONTROLE: CCPwM9HBWKy0000-7 — Nº ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
COMP: 12/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
TOMADOR/OBRA: — FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365 — BAIRRO: CONSOLACAO — CNAE PREPONDERANTE 8122200
CIDADE: VITORIA — UF: ES — CEP: 29045-580 — TELEFONE: 0027 3223 4289 — CNAE: 8122200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	6.411,04	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	6.462,23
SALÁRIO FAMÍLIA:	51,19	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	45.037,19
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	27

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	1	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	1	Z6:	0

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 30/12/2019
HORA: 09:13:40
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP V 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP
INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMP: 12/2019
Nº ARQUIVO: ONZCmZr31630000-3
Nº DE CONTROLE: CCPwM9HBWKy0000-7
CONTATO: MARIA DA CONCEICAO H
TELEFONE: (0027)32234289
E-MAIL: gimenes@gimenescontabil.com.br

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO	BAIRRO		CEP
CIDADE	UF		
ANNA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS TOMAZ	160.22639.76-0	02/12/2019	01
RUA BURITI 268	MORADA DE LARANJEIRA		29166-654
SERRA	ES		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 30/12/2019
HORA: 09:13:40
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: KIOSHI SERVICOS LTDA EPP — INSCRIÇÃO: 36.009.835/0001-50
COMPETÊNCIA: 12/2019 — CÓD REC: 150 — FPAS: 515 — SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	36
REMUNERAÇÃO	88.065,16
DEPÓSITO	7.045,21
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	7.045,21

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 30/12/2019
HORA: 09:13:40
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 12/2019

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
KIOSHI SERVICOS LTDA EPP			36.009.835/0001-50			2003	515
6.462,23	0,00	0,00	51,19	0,00	0,00	6.411,04	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GIMENES CONTABIL LTDA:27058585000157 ,

Seu arquivo ONZCmZr316300003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/12/2019 às 09:58:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F84040404040404040D73FBAFC7A6F9104.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	GIMENES CONTABIL LTDA:27058585000157
Inscrição Transmissor:	27.058.585/0001-57
Responsável:	GIMENES CONTABIL LTDA EPP
Inscrição Responsável:	27.058.585/0001-57
Competência:	12/2019
NRA:	ONZCmZr316300003
Base de Processamento:	ES - Vitoria
Código de Recolhimento:	150
Contato:	MARIA DA CONCEICAO H
Telefone:	002732234289

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome: THIAGO PERES Data de Admissão: 01/08/2012 Cargo AUXILIAR DE DESINSETIZADOR

N.º do Calçado: 43 Manequim: 44 Camisa: 03 Capa:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi orientação sobre o uso correto do EPI fornecido pela empresa e que estou ciente da Legislação abaixo discriminada, comprometendo-me a cumpri-la. Port.. N° 3.214, de 08/06/78, do Mtb, NR-1, item 1.8

CABE AO EMPREGADO:

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) Usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Usa-lo para a finalidade que se destina;

d) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação; Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

NR-1, subitem 1.8.1 -Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregador ao cumprimento do disposto no item anterior.

CLT - Art. 462, § 1° - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

VITÓRIA 02/08/12 x

Local Data Assinatura

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
macacão de segurança	15152	P	01	02/08/12	x	21/08/12	x
macacão de segurança	15152	P	01	02/08/12	x	06/09/12	x
Luva latex natural	9634	P	01	02/08/12	x	11/09/12	x
Luva latex nitrilica	10398	P	01	02/08/12	x	11/10/12	x
Botina de segurança bq. aco	10606	P	01	02/08/12	x	22/06/13	x
Bota PVC	26629	P	01	02/08/12	x	03/12/12	x
Respirador	4115	P	01	02/08/12	x	10/02/15	x
Cartucho para respirador	—	P	01	02/08/12	x	10/02/15	x
Filtro contra particulas	—	P	01	02/08/12	x	07/12/12	x
Elastico para respirador	—	P	01	02/08/12	x	30/05/13	x
Redentor (tampa)	—	P	01	02/08/12	x	10/02/15	x
Capacete	498	P	01	02/08/12	x	17/12/14	x

FRENTE – Uso: P – Permanente E – Eventual

Desinsetização Desratização Descupinização Higienização Expurgos
de Caixa D'água em geral
Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - e-mail: kioshis@uol.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
Telefax.:(27) 3223-1613
KIOSHI DEDETIZAÇÃO

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT. ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
Carneira p/ capacete	498	P	01	02/08/12		25/11/14	
Cabaçator de ruido	28.089	P	01	02/08/12		20/03/15	
Colete refletivo	11040	P	01	02/08/12		20/03/15	
Oculos de segurança	6136	P	01	02/08/12		08/05/13	
macacão de segurança	15152	P	01	21/08/12		06/09/12	
macacão de segurança	15152	P	01	06/09/12		04/10/12	
macacão de segurança	15152	P	01	11/09/12		09/10/12	
luva latex natural	9634	P	01	11/09/12		20/09/12	
luva latex natural	9634	P	01	20/09/12		09/10/12	
macacão de segurança	15152	P	01	04/10/12		11/10/12	
macacão de segurança	15152	P	01	09/10/12		11/10/12	
luva latex natural	9634	P	01	09/10/12		11/10/12	
macacão de segurança	15152	P	01	11/10/12		24/10/12	
macacão de segurança	15152	P	01	11/10/12		24/10/12	
luva latex natural	9634	P	01	11/10/12		25/10/12	
luva latex nitrilica	10398	P	01	11/10/12		22/12/12	
macacão de segurança	15152	P	01	24/10/12		12/11/12	
macacão de segurança	15152	P	01	24/10/12		22/12/12	
luva latex natural	9634	P	01	25/10/12		22/12/12	
macacão de segurança	15152	P	01	12/11/12		22/12/12	
macacão de segurança	15152	P	01	22/11/12		04/03/13	
macacão de segurança	15152	P	01	22/11/12		04/03/13	
luva latex natural	9634	P	01	22/11/12		04/03/13	
luva latex nitrilica	10398	P	01	22/11/12		04/03/13	
Conjunto de Roupa hidro repelente	30.180	P	01	03/12/12			

VERSO

Desinsetização Desratização Descupinização Higienização Expurgos
de Caixa D'água em geral
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - e-mail: kioshis@uol.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
Telefax.:(27) 3223-1613
KIOSHI DEDETIZAÇÃO

FRENTE – Uso: P – Permanente E – Eventual

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT. ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	11/10/19	x	06/12/19	x
BOTINA DE SEGURANÇA	32633	P	01	17/10/19	x		
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	06/12/19	x	16/12/19	x
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	06/12/19	x	23/12/19	x
CARTUCHO CONTRA VAPORES	-	P	01	09/12/19	x		
ELÁSTICO PARA MÁSCARA	-	P	01	09/12/19	x		
CARNEIRA PARA CAPACETE	-	P	01	10/12/19	x		
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	16/12/19	x	23/12/19	x
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	23/12/19	x	08/01/2020	x
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	23/12/19	x	30/12/19	x
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	30/12/19	x	21/01/2020	x
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	08/01/2020	x	16/01/2020	x
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	16/01/2020	x	21/01/2020	x
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	21/01/2020	x		
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	21/01/2020	x		

VERSO

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ:36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

ISO 9001

KIOSHI SERVIÇOS

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

Desinsetização Desratização Descupinização
Desinfecção de Caixa D'água
Limpeza Predial

ISO 9001

FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nome: ROGÉRIO MENDES DA CONCEIÇÃO Data de Admissão: 19/11/2018 Cargo AUXILIAR DE DESINSETIZADOR

N.º do Calçado: _____ Manequim: _____ Camisa: _____ Capa: U

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi orientação sobre o uso correto do EPI fornecido pela empresa e que estou ciente da Legislação abaixo discriminada, comprometendo-me a cumpri-la. Port.. N° 3.214, de 08/06/78, do Mtb, NR-1, item 1.8

CABE AO EMPREGADO:

a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas
b) pelo empregador;

b) Usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Usa-lo para a finalidade que se destina;
d) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação, Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
NR-1, subitem 1.8.1 -Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregador ao cumprimento do disposto no item anterior.
CLT - Art. 462, § 1° - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que esta possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

VITÓRIA (Local) 20/11/2018 (Data) Rogerio Mendes da Conceição (Assinatura)

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
macacão de segurança	20662	P	01	20/11/18	Rogerio	06/12/18	Rogerio
Luva latex natural	14754	P	01	20/11/18	Rogerio		
Luva latex nitrilica	12.704	P	01	20/11/18	Rogerio	23/12/18	Rogerio
Luva pigmentada	10464	P	01	20/11/18	Rogerio		
Respirador Semi Facial	4015	P	01	20/11/18	Rogerio		
Elastico do Respirador	—	P	01	20/11/18	Rogerio	25/02/19	Rogerio
Oculos de segurança (claro)	9722	P	01	20/11/18	Rogerio	28/06/19	Rogerio
Oculos de segurança (Escuro)	9722	P	01	20/11/18	Rogerio	28/06/19	Rogerio
Capacete	498	P	01	20/11/18	Rogerio		
Jugular	—	P	01	20/11/18	Rogerio		
Retenção da mascara	—	P	02	20/11/18	Rogerio		

KIOSHI SERVIÇOS

FRENTE – Uso: P – Permanente E – Eventual

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT. ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
Filtro contra particulas	—	P	02	20/11/18	Rogerio	25/02/19	Rogerio
Abafador de Ruido	28089	P	01	20/11/18	Rogerio		
Botina de segurança	32633	P	01	20/11/18	Rogerio		
Bota de PVC	37455	P	01	20/11/18	Rogerio		
Cartucho contra Vapores	—	P	02	20/11/18	Rogerio		
Luva de segurança	—	P	01	20/11/18	Rogerio		
Macacao de segurança	20662	P	01	06/12/18	Rogerio	14/12/18	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	14/12/18	Rogerio	21/12/18	Rogerio
Luva latex nitrilica	25313	P	01	21/12/18	Rogerio	04/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	21/12/18	Rogerio	26/12/18	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	26/12/18	Rogerio	02/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	02/01/19	Rogerio	04/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	04/01/19	Rogerio	11/01/19	Rogerio
Luva latex nitrilica	25313	P	01	04/01/19	Rogerio	11/02/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	11/01/19	Rogerio	14/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	14/01/19	Rogerio	23/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	23/01/19	Rogerio	25/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	25/01/19	Rogerio	28/01/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	28/01/19	Rogerio	01/02/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	01/02/19	Rogerio	04/02/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	04/02/19	Rogerio	06/02/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	06/02/19	Rogerio	11/02/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	11/02/19	Rogerio	18/02/19	Rogerio
Luva latex nitrilica	25.313	P	01	11/02/19	Rogerio	12/04/19	Rogerio
Macacao de segurança	20662	P	01	18/02/19	Rogerio	20/02/19	Rogerio

VERSO

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
ISO 9001
KIOSHI SERVIÇOS

MATERIAL ENTREGUE	CA	USO	QUANT. ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	29/11/19	x Rogerio	04/12/19	x Rogerio
ELÁSTICO PARA MÁSCARA	-	P	01	29/11/19	x Rogerio		
luva latex natural	40.730	P	01	02/12/19	x Rogerio	17/12/19	x Rogerio
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	04/12/19	x Rogerio	16/12/19	x Rogerio
MASCARA DESCARTÁVEL	-	P	05	04/12/19	x Rogerio	17/12/19	x Rogerio
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	16/12/19	x Rogerio	17/12/19	x Rogerio
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	17/12/19	x Rogerio	30/12/19	x Rogerio
MÁSCARA DESCARTÁVEL	-	P	05	17/12/19	x Rogerio	16/01/2020	x Rogerio
LUVA LATEX NATURAL	40730	P	01	17/12/19	x Rogerio		
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	30/12/19	x Rogerio	16/01/2020	x Rogerio
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	16/01/2020	x Rogerio	16/01/2020	x Rogerio
MÁSCARA DESCARTÁVEL	-	P	05	16/01/2020	x Rogerio		
MACACÃO DE SEGURANÇA	20662	P	01	16/01/2020	x Rogerio		

VERSO

ISO 9001

Kioshi Controle de Pragas www.kioshi.com.br (27) 99737-1501 (27) 3223-1613

Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50

kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

KIOSHI SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 10/12/2019 - 13:47h

CNPJ .....: **36009835000150**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **KIOSHI SERVICOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 08/02/2020 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **10/12/2019 às 13:47** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
1ab5166b-84f2-4d53-82a4-82043678add0
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.009.835/0001-50
Razão Social: KIOSHI SERVICOS LTDA
Endereço: R JOAQUIM LEOPOLDINO LOPES 365 / CONSOLACAO / VITORIA / ES / 29045-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011501150354838647

Informação obtida em 21/01/2020 16:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KIOSHI SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.009.835/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:49 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.
Código de controle da certidão: **0F0D.83EC.0142.71F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAXI Prev
MEDICINA OCUPACIONAL

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nº 32933

I - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **KIOSHI SERVICOS LTDA - EPP** **CNPJ:36.009.835/0001-50**

II - DADOS DO EMPREGADO:

Empregado: THIAGO PERES

Identidade: 1816211 **Data de nasc:** 12/01/1983

Depto/setor: OPERACIONAL **Função/Cargo:** DESINSETIZADOR

Tipo Exame: Periódico

III - RISCOS CONSTATADOS PARA ESTA FUNÇÃO

Exposto(a) aos seguintes riscos ocupacionais

RISCOS FÍSICOS RUÍDO

RISCOS QUÍMICOS GASES // POEIRAS // SUBST.QUÍMICAS DIVERSAS

RISCOS BIOLÓGICOS PROBABILIDADE DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS.

RISCOS ERGÔNOMICOS --

RISCOS DE ACIDENTES --

IV - PROCEDIMENTOS MÉDICOS

Data	Exames Complementares	Data	Exames Complementares
14/10/2019	Exame clínico (Anamnese e Exame Físico)	14/10/2019	Tempo de atividade protombina
14/10/2019	Raio X de Tórax PA	14/10/2019	Avaliação Psicossocial
14/10/2019	Audiometria Tonal	14/10/2019	Acuidade visual
14/10/2019	ECG - Eletrocardiograma		
14/10/2019	EEG - Eletroencefalograma		
14/10/2019	Colinesterase Plasmática		
14/10/2019	Hemograma Completo		
14/10/2019	Espirometria		
14/10/2019	Glicemia de jejum		
14/10/2019	Teste de Romberg		

V - ATESTADO

Em cumprimento às Portarias 3.214/78, 24/94 e 08/96 do Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de trabalho, atesto que o(a) senhor(a) identificado acima foi clinicamente examinado e ficou constatado que está:

Vitória, 18/10/19

[X] **APTO**	[ ] **INAPTO**	
[X] **APTO PARA TRABALHO EM ALTURA**	[ ] **INAPTO PARA TRABALHO EM ALTURA**	[ ] **N.A**
[X] **APTO PARA ESPAÇO CONFINADO**	[ ] **INAPTO PARA ESPAÇO CONFINADO**	[ ] **N.A**

Observação/Restrições:

Médico coordenador
Dr. José Norões Correia Junior
CRM - ES 4183

Dr. José Norões Correia Junior
Médico do Trabalho
CRM-ES 4183 / 3315-2212

Carimbo/Assinatura do Médico Examinador
Dr. José Norões Correia Junior
CRM - ES 4183

Recebi a 2º via deste atestado

THIAGO PERES

Rua Antônio Aleixo, Nº 55, Bairro Horto, Vitória-ES
(27) 3315-2212 / 3315-171 / 9.9943-7674
maxiprev@maxiprev.com.br

www.bhsoft.com.br

MAXI Prev
MEDICINA OCUPACIONAL

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nº 32742

I - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **KIOSH! SERVICOS LTDA - EPP** **CNPJ:36.009.835/0001-50**

II - DADOS DO EMPREGADO:

Empregado: ROGERIO MENDES DA CONCEIÇÃO

Identidade: 2194828 **Data de nasc:** 31/05/1988

Depto/setor: OPERACIONAL **Função/Cargo:** AUXILIAR DE DESINSETIZADOR

Tipo Exame: Periódico

III - RISCOS CONSTATADOS PARA ESTA FUNÇÃO

Exposto(a) aos seguintes riscos ocupacionais

RISCOS FÍSICOS **RUÍDO**

RISCOS QUÍMICOS **GASES // POEIRAS // SUBST.QUÍMICAS DIVERSAS**

RISCOS BIOLÓGICOS **PROBABILIDADE DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS.**

RISCOS ERGÔNOMICOS --

RISCOS DE ACIDENTES --

IV - PROCEDIMENTOS MÉDICOS

Data	Exames Complementares	Data	Exames Complementares
08/10/2019	Exame clínico (Anamnese e Exame Físico)	08/10/2019	Teste de Romberg
08/10/2019	Raio X de Tórax PA	08/10/2019	Avaliação Psicossocial
08/10/2019	Audiometria Tonal	08/10/2019	Acuidade visual
08/10/2019	Tempo de atividade protombina		
08/10/2019	ECG - Eletrocardiograma		
08/10/2019	EEG - Eletroencefalograma		
08/10/2019	Colinesterase Plasmática		
08/10/2019	Hemograma Completo		
08/10/2019	Espirometria		
08/10/2019	Glicemia de jejum		

V - ATESTADO

Em cumprimento às Portarias 3.214/78, 24/94 e 08/96 do Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de trabalho, atesto que o(a) senhor(a) identificado acima foi clinicamente examinado e ficou constatado que está:

Vitória, 10/10/19

[x] **APTO**	[ ] **INAPTO**	
[x] **APTO PARA TRABALHO EM ALTURA**	[ ] **INAPTO PARA TRABALHO EM ALTURA**	[ ] **N.A**
[x] **APTO PARA ESPAÇO CONFINADO**	[ ] **INAPTO PARA ESPAÇO CONFINADO**	[ ] **N.A**

Observação/Restrições.

Médico coordenador
Dr. José Norões Correia Junior
CRM - ES 4183

Dr. José Norões Correia Junior
Médico do Trabalho
CRM-ES 4183 / ☎ 3315-2212

Carimbo/Assinatura do Médico Examinador
Dr. José Norões Correia Junior
CRM - ES 4183

Recebi a 2º via deste atestado

ROGERIO MENDES DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES PARA ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

Classificação de Possibilidade (P)

		PONTOS
Improvável	- Uma rara combinação de falhas é necessária para que o dano/impacto ocorra ou, - Segundo conhecimento da equipe de avaliação de risco o dano/impacto ocorreu dentro da indústria ao menos uma vez.	**2**
Possível	- Possível ocorrência do dano/impacto. O dano/impacto pode ocorrer caso falhas adicionais estejam presentes o que não é esperado de ocorrer ou, - Segundo conhecimento da equipe de avaliação de risco o dano/impacto ocorre anualmente dentro da indústria e/ou unidade Technip Brasil.	**4**
Provável	- É provável que o dano/impacto ocorra em decorrência de falhas existentes na execução da atividade ou, - Segundo conhecimento da equipe de avaliação de risco o dano/impacto ocorre regularmente mais de uma vez ao ano nas unidades Technip Brasil.	**8**

Classificação de Severidade (S)

	Segurança	Saúde	Meio Ambiente	PONTOS
Moderado	Primeiros socorros / Tratamento médico	Efeitos reversíveis menores a saúde	Impacto de pequena magnitude, restrito ao site, reversível com ações mitigadoras.	**2**
Significante	Caso de restrição de trabalho / Afastamento do trabalho	Incapacidade temporária ou parcial permanente	Impacto de magnitude moderada, restrito ou não ao site, reversível com ações mitigadoras ou ações corretivas.	**4**
Severo	Fatalidade única	Incapacidade permanente e severa.	Impacto de magnitude considerável, restrito ou não ao site, reversível com ações corretivas.	**8**

Classificação do Risco (PR)

BAIXO	**▪ Além das medidas de controles existentes, não são requeridos controles adicionais. ▪ Devem ser feitas considerações sobre uma solução de custo mais eficaz ou melhorias que não imponham uma carga de custos adicionais. ▪ É requerido monitoramento para assegurar que os controles são mantidos.**
MÉDIO	**▪ Controles adicionais devem ser implementados, mas os custos da prevenção devem ser cuidadosamente medidos. ▪ Quando o risco médio é associado a conseqüências extremamente prejudiciais, a avaliação da implementação da medida de controle poderá ser mais detalhada.**
ALTO	**▪ O trabalho não pode ser conduzido ou iniciado sem que o risco tenha sido reduzido. ▪ Recursos devem ser alocados para implementação de medidas. ▪ Medir o risco residual. Caso o risco não puder ser reduzido nem com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.**

	PROBABILIDADE		
SEVERIDADE	**Improvável**	**Possível**	**Provável**
Moderado	**Risco Baixo 4**	**Risco Baixo 8**	**Risco Médio 16**
Significante	**Risco Baixo 8**	**Risco Médio 16**	**Risco Médio 32**
Severo	**Risco Médio 16**	**Risco Médio 32**	**Risco Alto 64**

S = Severidade P/F= Probabilidade / Frequência PR = Potencial de Risco

Recomendações Complementares:

Reunião específica para início da atividade

	SIM	NÃO
1- A equipe tem pleno conhecimento dos riscos contidos neste documento?	☐	☐
2- Comentários sobre acidentes já ocorridos na execução desta tarefa?	☐	☐
3- Foram observadas as condições ambientais no local de trabalho?	☐	☐
4- Foram verificadas condições físicas e estado de espírito da equipe	☐	☐
5- Verificou-se o porte e as condições dos EPI's por parte da equipe?	☐	☐

Data da Reunião: _____ /_____/_____ Nome Encarregado / Supervisor: ---------- Assinatura: ----------

Nome	Função	Assinatura	Nome	Função	Assinatura

Etapas do Serviço	Perigo/Fonte de Perigo / Aspecto Ambiental	Risco Associado	Impacto/ Dano(s) Associado(s)	Medida de Controle	S	P/F	PR	Responsável
INICIO DA ATIVIDADE								
Acessar a área	Equipamentos Ruidosos	Ruído	Perda auditiva	- Utilizar potetor Auricular.	2	2	4	Kioshi
	Desníveis no piso	Queda do mesmo nível	Escoriações / fraturas	- Manter os olhos no caminho; - Circular no site utilizando as faixas de caminho seguro demarcadas no piso.	4	2	8	Kioshi
	Movimentação de veículos	Atropelamento	Escoriações / cortes / fraturas, Morte	- Verificar os riscos da área conforme placas informativas de segurança; - Andar pela faixa de caminho seguro; - Manter distância de 2 metros das empilhadeiras durante as atividades; - Sempre que houver a necessidade de transitar com veículo, ligue o alerta e siga o batedor. (Ao transitar como o veículo pelo site, deve ser acionado o pisca alerta e deve haver batedor que oriente a movimentação do veículo; - Respeitar o limite de velocidade definido pelas placas indicativas 10 Km/h; - Manter área isolada.	8	2	16	Kioshi
RAIO DE AÇÃO								
(Raio de ação) Atividades com movimentação de cargas	Empilhadeira, skid, guindaste, jumbo, guincho, cavalete, roletes e cabos tensionados	Impacto de objeto contra pessoas, prensamento de membros	Esmagamento/corte/fraturas/escoriações/lesões	- Esmagamento/corte/fraturas/escoriações/lesões - Realizar inspeção de pré-uso dos equipamentos e acessórios de amarração e içamento; - Manter as cabines dos operadores na área delimitada; - Somente realizar inspeção nas linhas nas transferências na área delimitada; - Manter distância mínima de 2 metros da empilhadeira; - Manter distância mínima de 3 metros da carga içada durante atividade com ponte rolante; - Utilizar cabo guia/extensor/mão amiga/bastão para alinhamento da carga; - Manter distância do jumbo; - Durante o tracionamento da cinta/cabo de aço manter-se afastado; - Manter área de trabalho isolada; - Manter comunicação visual/rádio entre operador do equipamento e o colaborador durante atividade de movimentação da carga; - Não passar/permanecer sob carga suspensa.	8	2	16	Kioshi
ESPAÇO CONFINADO								
Trabalho em Espaço Confinado	Deficiência de oxigênio	Falta ou excesso de oxigênio	Asfixia / Morte	- Realizar medição quantitativa com equipamentos medidores de oxigênio, gases e vapores tóxicos e inflamáveis. - Os testes do ar interno são medições para verificação dos níveis de oxigênio, gases e vapores tóxicos e inflamáveis; - Antes que o trabalhador entre em um espaço confinado, o supervisor de entrada deve realizar testes iniciais doar interno. - Durante as medições, o supervisor de entrada deve estar fora do espaço confinado. - Identificação, isolamento e sinalização do espaço confinado, para evitar a entrada de pessoas não autorizadas; - Utilizar detectores multi-gás (CO, LEL, H2S, O2, VOC) a prova de explosão, e realização da avaliação e controle dos riscos físicos, químicos, (equipamentos devidamente calibrados e em perfeito estado de funcionamento e com validade de calibração em dia); - Garantir uma boa ventilação e/ou remoção de gases e substâncias tóxicas/inflamáveis caso seja identificado existência e monitoramento com medidores individuais personalizados; - Somente a equipe poderá entrar em espaço confinado após o supervisor de entrada realizar todos os testes e adotar as medidas de controle necessárias. - Não entrar em espaço confinado, caso as condições de trabalho não sejam seguras; - Atividade permitida somente a pessoas treinadas e qualificadas em curso específico de Espaço Confinado conforme NR-33 (entrante, vigia, supervisor); - Receber todos os equipamentos de segurança necessários para execução.	8	2	16	Kioshi
	Substâncias químicas.	Contato / Inalação	Morte		8	2	16	Kioshi
Trabalho em Espaço Confinado	Atmosfera explosiva	Incêndio ou explosão, pela presença de vapores e gases inflamáveis	Queimadura / Morte	- Todos os equipamentos utilizados como: (lanternas, bombas e outros,) deverão ser materiais a prova de explosão; - Fica proibido todos os envolvidos na atividade fumar nesse ambiente; - Não permitir fontes de chamas e ignição próximas ao local; - Proibido a utilização de celulares; - Realizar prévia e contínua medição atmosférica do local com aparelho multigás.	8	2	16	Kioshi
TRABALHO EM ALTURA								

Trabalho em altura	Altura	Queda com diferença de nível	Fratura / Morte	´- Utilizar cinto de segurança com talabarte duplo para subir e descer; - Realizar aferição de pressão junto ao serviço médico antes do acesso; - Inspecionar o cinto antes de utilizá-lo; - Durante a subida, observar condição da escada (corrosão, oxidação, partes quebradas). Havendo avarias na escada, interromper a atividade; - Durante o acesso por meio da escada marinheiro o empregado deverá manter ao menos 1 dos talabartes sempre preso a estrutura da escada; - Ao subir as escadas o empregado deverá estar com as mãos livres; - Caso haja necessidade de içamento de materiais, utilizar suporte para acomodar o material e toda a área abaixo deverá estar isolada; - Manter isolado e sinalizado o local da execução da tarefa e seus arredores (local baixo); - Toda a comunicação deverá ser feita via rádio comunicador; - Observar possíveis interferências com outras atividades em paralelo relatando ao responsável pelos trabalhos caso houver conflito.	8	2	16	Kioshi
		Queda de materiais	Lesões diversas	- Isolar toda a área; - Utilizar acessório apropriado para levar pequenas peças (mochila); - Em caso de equipamentos maiores e pesados, utilizar outro recurso para o içamento; - Todo içamento de materiais/equipamentos pesados deverá ser feito de forma a minimizar o esforço físico do empregado; - Todos os acessórios de içamento deverão estar em perfeito estado de conservação e certificados; - Todo o local deverá estar isolado; - Antes do içamento dos equipamentos, verificar se os mesmos estão devidamente amarrados/travados de forma que não haja risco de queda; - Verificar a condição climática antes do içamento; - Utilizar cinturão para o armazenamento de ferramentas manuais.	8	2	16	Kioshi
TRABALHOS COM OXICORTE								
Trabalhos em geral com conjunto oxicorte	Utilização de chamas	contato com partes quentes	Queimaduras	- Fazer uso de todos os EPI's básicos de acesso à área e os específicos para a função de maçariqueiro: óculos de segurança para maçariqueiro (com lentes apropriadas), avental de raspa, mangote de raspa, (o avental e o mangote poderão ser substituídos pelo blusão de raspa), perneira de raspa, luvas de raspa cano longo e máscara descartável pra fumos metálicos; - Evitar manter contato das mãos com superfícies aquecidas sem a devida proteção; - Realizar check list de trabalho a quente antes do inicio da atividade; - Verificar se há material inflamável próximo ao local de execução da atividade; ´- Preencher PT de trabalho a quente.	4	2	8	Kioshi
	Fagulhas	Incêndio / Explosão	Queimadura, mortes	- Utilização obrigatória dos EPI´S para a atividade.	4	4	16	Kioshi
		Projeção de fagulhas	Queimadura, Lesão nos olhos	- O bico do maçarico deve ser especificado de acordo com a espessura e o tipo de material a ser cortado; - Certificar-se de que o bico não esteja obstruído por sujeira; - Nunca use jato de gás para limpeza de material ou pessoal; - Verifique se a caneta não está amassada ou com peças danificadas; - Primeiro abra a válvula do acetileno do maçarico, ascenda a chama e em seguida abra a válvula do oxigênio, para regular o tipo de chama que será utilizada; - Direcionar as chamas no sentido contrário ao corpo; - Verificar se não há pessoas no raio de ação de projeção das chamas; - Manter extintor de incêndio próximo ao local das atividades; - Manter a área limpa e livre de quaisquer produtos inflamáveis e combustíveis, tais como: trapos sujos, poças de óleo, graxas, material plástico, líquidos inflamáveis, etc. - Não trabalhar com as mãos sujas de óleo, graxa ou outro produto solvente; - Não direcionar as chamas para as mangueiras do conjunto oxicorte. - Manter local Isolado. - Utilizar anteparros anti-chama para controle da projeção de fagulhas. - Preencher PT de trabalho a quente antes do inicio da atividade.	4	2	8	Kioshi
	Gases inflamáveis	Incêndio / Explosão	Queimadura, mortes	- Utilização obrigatória dos EPI´S para a atividade; - Verificar conexões e a presença de válvula corta chamas.	2	2	4	Kioshi
	Radiação não ionizante	Exposição a radiação	Queimadura, irritação do olhos	- Inspecionar os equipamentos a serem utilizados, verificando suas condições normais de uso; - Não utilizar reguladores de pressão com manômetros danificados; - Conectar as mangueiras através de abraçadeiras, nunca utilizar arames; - Quaisquer irregularidades observadas, que interfira nas condições de segurança da atividade, as mesmas não deverão ser executadas; - Verificar o estado de conservação das mangueiras e se as mesmas não estão sujas, ressecadas com resíduos inflamáveis; - Não realizar emendas, improvisos em mangueiras do conjunto; - O transporte do cilindro deverá ser feito somente em carrinhos específicos para tais fins e presos com correntes; - Usar válvulas com corta-chamas na caneta e no manômetro; - Preencher PT de trabalho a quente antes do inicio da atividade. - Verificar se há material inflámavel próximo ao local de execução da atividade.	4	2	8	Kioshi

FERRAMENTAS MANUAIS								
Manuseio de ferramentas manuais	Superfície Cortante	Contato com superfície cortante	Cortes e escoriações	- Utilizar caixa de ferramentas para transporte; - Proibido a utilização de adornos (relógio, pulseira, anéis e etc); - Utilizar as ferramentas de acordo com a atividade e o material/peça a ser montado ou retirado; - Utilização de luvas de algodão com pigmentos apenas para aderência em ferramentas; - Proibido guardar ferramentas nos bolsos para qualquer atividade; - Isolar e sinalizar área de trabalho; - Não impor força na ferramenta direcionando a mesma ao seu próprio corpo; - Manter a área limpa e organizada; - Não transportar individualmente peso elevado; - Todas as instalações devem está desenergizadas; - Caso surja algo que torne inviável a atividade, paralisar a atividade e comunicar imediatamente os responsáveis; - Proteger quinas e arestas cortantes; - Não improvisar ferramentas manuais.	4	2	8	Kioshi
	Ferramentas avariadas	Contato com superfície cortante	Escoriações	- Inspecionar todas as ferramentas de impacto antes de ser utilizada na área; - Não utilizar marreta com cabo rachado ou lascado; - Verificar ferramentas quanto à deformação ou com rebarbas; - Caso as ferramentas apresentem rebarba, as mesmas devem ser usinadas antes de liberá-la; - Não posicionar a mão rente à parte metálica da marreta e sim, no meio e no final do cabo; - Durante a utilização da marreta, o outro empregado deverá ficar a uma distância de aproximadamente 1 metro. - Os movimentos devem ser feitos com atenção para que outras pessoas não possam ser atingidas - As ferramentas tipo formão, martelo, ponteiro e talhadeira devem ser sempre impulsionados em sentido contrario ao do usuário; - Não deixar membros em zona de prensamento.	4	2	8	Kioshi
TRANSPORTE MANUAL DE CARGA								
Movimentação manual de carga	Carga	Postura inadequada	Lombalgia / Fadiga física	- Trabalhar em dupla para o transporte e manuseio de equipamentos acima de 23Kg; - Posicione-se junto a carga, com os pés afastados, um mais a frente que o outro para aumentar sua base de sustentação; - Mantenha a carga centralizada em relação as pernas durante o percurso; - Ao abaixar para pegar a carga nãos dobre a coluna, abaixe dobrando os joelhos.	2	2	4	Kioshi
USO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA								
Trabalhos com plataforma elevatória	Altura	Queda de diferença de nível	Morte	- Utilizar cinto de segurança, tipo pára-quedista com talabarte duplo tipo "Y", fixado em local que garanta segurança do trabalhador em caso de quedas; - Permanência no local permitida apenas para pessoas envolvidas na atividade; - Antes do inicio da execução das atividades, deverá ser verificada as condições dos cintos e seus talabartes, eliminando aqueles que possuírem cortes ou rompimentos de suas costuras; - Em hipótese alguma será permitido o trabalho em altura sem os equipamentos de proteção individual e proteções contra queda; - Manter fechadas as entradas e saídas da plataforma de trabalho durante a execução das atividades; - Manter isolado e sinalizado o local da execução da tarefa e seus arredores; - Quando houver necessidade de elevação de ferramentas e materiais até a plataforma de trabalho aéreo, nunca arremessá-las. Estas deverão ser elevadas por meio de corda, bolsa ou cestos apropriados; - Deverá haver pessoa treinada, portando comprovação específica para operação da PTA; - Não será permitido que pessoas permaneçam sob a plataforma elevatória; - Os responsáveis (Engenheiros e Encarregados, supervisores), deverão verificar condições de estabilidade do terreno de forma que garanta a operação segura da plataforma elevatória; - Não será permitida a operação de trabalhos em alturas com a plataforma sob condições adversas de intempéries.	8	2	16	Kioshi
		Tombamento	Morte	- Uso do cinto de segurança fixado a estrutura do cesto; - Deslocar-se apenas por locais livres de interferências (buracos, valas); - Caso o alarme de inclinação soar, não estenda, gire ou eleve a lança acima da posição horizontal; - Não utilizar a plataforma para movimentos de empurrar e içar peças pesadas, materiais ou equipamentos; - Realizar check list antes de iniciar a atividade com a plataforma; - Não exceder a capacidade máxima de peso e/ou número de ocupantes da plataforma conforme manual do fabricante.	8	2	16	Kioshi

	Movimentação de veículo	Atropelamento de Terceiros	Escoriações	- Ao movimentar a plataforma, o cesto deverá estar a uma altura que possibilite a visão do trajeto; - Inspecionar área de trajeto; - Respeitar limite de velocidade de acordo com as condições da superfície, do congestionamento, da inclinação, da localização de pessoas e de quaisquer outros fatores que possam provocar colisão.	2	2	4	Kioshi
	Equipamento elétrico	Choque Elétrico	Queimaduras de 2º grau	- Manter uma distância mínima de três metros das fontes de linhas de alimentação e dispositivos de energia elétrica; - Não utilizar a plataforma como aterramento para operações de solda; - Não operar a plataforma durante tempestades e raios; - Não tocar nos terminais das baterias ou as braçadeiras dos cabos com ferramentas que possam provocar faíscas.	4	2	8	Kioshi
UTILIZAÇÃO DE ESCADA MANUAL								
Utilização de Escada	Trabalho em altura	Queda de pessoa com diferença de nível	Escoriações, cortes, fraturas, Morte	- Manter local da execução das atividades isolada e sinalizada; - A escada utilizada deve obedecer ao mínimo exigido pela NR-18 (Utilização de escadas); - Deve ser apoiada em piso resistente e plano; - Deve possuir dispositivo antiderrapante; - A mesma deverá possuir plataforma em sua base final para que haja equilíbrio do empregado; - O trabalhador que acessar a escada deverá subir e descer com as mãos livres de objetos e ferramentas; - A atividade ser executada por uma pessoa auxiliando a quem está em cima da escada; - A escada de abrir deve ser rígida, estável e provida de dispositivos que a mantenham com abertura constante; - A escada deve ser inspecionada e estar livre de danos como rachaduras ou trincas. - A escada utilizada deve obedecer o mínimo exigido pela NR-18 (Utilização de escadas); - A escada móvel deverá ser apoiada no chão com piso plano, nunca em cima de armações; - A mesma deve ser armada no perfil em ângulo de 75º, garantindo sua estabilidade. - Deve possuir dispositivo antiderrapante (Base antiderrapante); - A mesma deverá ser amarrada e apoiada por outro profissional durante o acesso; - Manter área abaixo e ao redor da escada sinalizada e isolada; - Não permitir que pessoas alheias ao serviço permaneçam no local; - No acesso a escada o empregado deverá estar com as mãos livres. - Caso seja necessário carregar materiais junto de si, deverá ser utilizada bolsa apropriada que o permita permanecer com as mãos livres. - Em atividades acima de 2 metros ou junto de aberturas no piso em plataformas deve-se utilizar cinto de segurança com talabarte duplo fixado em estrutura firme e resistente. - Todos os dispositivos da escada, inclusive a trava de segurança deverão ser verificados antes de sua utilização; - A escada só deve ser utilizada ser estiver em perfeito estado para uso.	4	2	8	Kioshi
	Partes móveis / convergentes	Aprisionamento	Cortes e escoriações	- A escada deverá possuir proteção para evitar aprisionamento de membros (dispositivo antibeliscão); - Manter as mãos fora do raio de ação da movimentação das partes da escada; - Extender a escada com apoio de outro empregado.	2	4	8	Kioshi
QUEDAS DE MESMO NÍVEL								
Deslocamento horizontal	Quedas de mesmo nível	Tropeços	Escoriações	- Utilização obrigatória dos EPI´s (Capacete com jugular, óculos de segurança incolor, protetor auricular, luva de acordo com atividade que estará exercendo, botina de segurança com biqueira de aço) - Proibido Guardar ferramentas nos bolsos para qualquer atividade; - Manter a área limpa e organizada; - Não deixar ferramentas e materiais espalhadas nas áreas de trabalho; - Fazer isolamento do local da execução da atividade.	2	2	4	Kioshi
CONTATO COM PRODUTOS QUIMICOS								
Manuseio	Contato	Inalação	Irritação das vias aéreas	- Usar mascaras respiratórias PPF2 contra vapores orgânicos; - Utilizar luvas de PVC ou creme de proteção.	4	2	8	Kioshi
		Derramamento	Contaminação do solo, lençóis freáticos;	- Os resíduos provenientes da atividade que envolvam produtos químicos deverão ser armazenados e descartados em coletores adequados, conforme plano de gerenciamento de resíduos Technip; - Isolar e sinalizar a área da execução da atividade, mantendo no local apenas pessoas diretamente envolvidas na tarefa; - Manter a área limpa e organizada.	2	2	4	Kioshi
FERRAMENTAS CORTANTES								
Ferramentas cortantes	Superfícies cortantes	Atingimento por objeto cortante	Corte de membros	- Utilizar luvas de kevlar para manuseio de faca e da fita band-it; - Executar o corte com faca sempre no sentido contrário ao corpo; - Utilizar fita plástica para o tamponamento da extremidade; - Não posicionar membros no raio de ação de objetos cortantes; - Utilizar luvas mistas para tamponar a extremidade.	4	2	8	Kioshi
GERAÇÃO DE EFLUENTES								

Geração de Efluentes	Geração de Efluente Sanitário	Contaminação	Contaminação do solo, lençóis freáticos;	- Todo o efluente sanitário gerado deverá ser encaminhado a ETE - Estação de Tratamento de Efluentes. - Nos casos onde a destinação dos efluentes sanitários for de responsabilidade da contratada (empresa terceirizada, inclusive resíduos de obras), no caso de banheiros químicos, os responsáveis deverão preencher o FO-FLB-04-QHSE-037 e entregues ao HSE local para controle.	2	2	4	Kioshi
	Geração de Efluente Industrial			- Todo efluente industrial / oleoso (água contaminada com óleo) deverá ser encaminhada ao sistema SÃO ou descartado como resíduo de água oleosa, de acordo com as atividades executadas. Deverá ser consultado o HSE em caso de dúvidas.	2	2	4	Kioshi
GERAÇÃO DE RESÍDUO								
Geração de Resíduos	Geração de Resíduos	Contaminação	Contaminação do solo, lençóis freáticos;	- Descartar os resíduos nos coletores específicos, conforme padrão de coleta seletiva, sendo: Coletor Azul: Papel; Coletor Vermelho: Plástico; Coletor Amarelo: Metal; Coletor Preto: Madeira; Coletor laranja: resíduos perigosos (contaminados); Coletor Cinza: Resíduos Misturados - Não Contaminados. - Todos os resíduos gerados pelas atividades da Flexibrás/Technip deverão ser lançados no sistema de resíduos. Em caso de dúvidas, comunique o gestor da atividade e/ou HSE local. - Nos casos onde a destinação dos resíduos for de responsabilidade da contratada (empresa terceirizada, inclusive resíduos de obras), os responsáveis deverão preencher o FO-FLB-04-QHSE-037 e entregues ao HSE local para controle.	2	2	4	Kioshi
VAZAMENTO								
Vazamento de Óleo	Vazamento de Óleo	Contaminação	Contaminação do solo, lençóis freáticos;	- Realizar manutenção preventiva nos equipamentos hidráulicos a fim de prevenir vazamentos; - Utilizar bandejas de contenção nos locais/atividades que geram riscos de vazamentos de óleo/produto químicos; - Manter disponível nos locais/atividades o kit de emergência para vazamento, contendo pó de serra limpo (coletor preto) e coletor para pó de serra contaminado (coletor laranja). - Em caso de vazamento de óleo que atinja o mar, o ramal de emergência (100) do site Vitória deverá ser acionado. - Comunicar ao HSE local qualquer vazmaneto de óleo para registro e providências.	2	2	4	Kioshi

ETAPAS DA ATIVIDADE	

KIOSHI SERVIÇOS	**ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS**	Data:	
		Revisão:	02/01/2020
		Página:	01 de 09

Descrição da Atividade: Higienização de caixa d'água e cisterna	**Local da Execução:**	
	Setor Responsável: Segurança do Trabalho	**Contrato n°:**

Ass. Resp. pelo serviço		**Ass. Resp. pelo serviço (contratada)**	**Ass. Resp. do Local de Execução**
Empresa:	**Kioshi**		

Sempre aplique as 12 regras que salvam vidas durante a atividade

Riscos Operacionais

☐ 1. Raio de Ação	☐ 9. Uso de Guindaste	☐ 17. Uso de Produtos Químicos	☐ 25. Instalação de Infraestrutura
☐ 2. Espaço Confinado	☐ 10 Uso de Plataforma Elevatória	☐ 18. Ferramentas Cortantes	☐ 26. Geração de Efluente
☐ 3. Trabalho em Altura	☐ 11. Uso de Escada	☐ 19. Movimentação de carga	☐ 27. Geração de Resíduo
☐ 4. Uso de Oxicorte	☐ 12. Equipamentos Sob Pressão	☐ 20. Serviços em Eletricidade	☐ 28. Vazamento
☐ 5. Uso da Lixadeira	☐ 13. Uso de Empilhadeiras	☐ 21. Lançamento de cabos elétricos	☐ 29. Ruído Ambiental
☐ 6. Uso de Ferramentas Manuais	☐ 14. Solda	☐ 22. Tageamento de cabos elétricos	☐ 30. Outros
☐ 7. Uso de Ferramentas Elétricas	☐ 15. Talhas ou Pontes Rolantes	☐ 23. Teste de Isolamento	☐ 31.
☐ 8. Levantamento Manual de Carga	☐ 16. Quedas de mesmo nível	☐ 24. Manutenção em Tomadas e Painéis	☐ 32.

(ANEXO III)

ATESTADO DE INEXISTENCIA DE CONDENAÇÃO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

Declaramos, para os devidos fins, que não recai sobre a empresa KIOSHI SERVIÇOS LTDA, condenações do conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

[VITORIA], em 22 de janeiro de 2020.

Assinatura do responsável legal
[KIOSHI SERVIÇOS LTDA]
CNPJ nº36.009.835/0001-50

ISO 9001

KIOSHI SERVIÇOS

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS NR-9

KIOSHI SERVIÇOS LTDA

Elaborado em Abril de 2019

Reavaliar em Setembro 2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:
Empresa: Kioshi Serviços Ltda. – EPP.
Endereço: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº 365, Consolação, Vitória - ES, CEP: 29.045-580.
CNPJ: 36.009.835/0001-50.
Telefone: (27) 3223-1613.
CNAE de Atividade Principal: 81.22-2-00.
Ramo de Atividade Principal: Imunização e controle de pragas urbanas.
Grau de Risco: 03
CNAE de Atividade Secundária: 81.29-0-00.
Ramo de Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
Grau De Risco Atividade Secundária: 03.
Nº de Trabalhadores: 22
CIPA: 01 Designado.

OBJETIVOS:

Em atendimento ao item 9.2.1.1 da NR-9, foi executado na presente data uma análise global do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com vistas a se avaliar o desenvolvimento do mesmo e realizar as alterações ocorridas no período, bem como traçar novas metas e prioridades que se fizerem necessárias.

ANEXOS:

Anexo I –Cronograma Geral de Planejamento.
Anexo II – GHE Grupo Homogêneo de Exposição.
Anexo III - Reconhecimentos de Risco.
Anexo IV – Ficha de Controle de EPI´S
Anexo V – Lista de produtos químicos utilizados.
Anexo VI – FISPQ – Ficha de Segurança de Produtos Químicos.
Anexo VII – Avaliação Quantitativa.

DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE GLOBAL

PRIMEIRA ETAPA:

Reuniram-se uma equipe operacional composta dos responsáveis pela empresa para realização desta análise, onde foi feito uma leitura integral do PPRA, verificado e levantado as necessidades que foram lançadas no Cronograma de Análise Global do PPRA

SEGUNDA ETAPA:

Observar e relatar a composição do quadro funcional atual como segue:

QUADRO DE FUNÇÕES ANO ANTERIOR	QUADRO DE FUNÇÕES ANO ATUAL
01 Auxiliar administrativo	01 Auxiliar administrativo
04 Auxiliares de Desinsetizador	05 Auxiliares de Desinsetizador
06 Desinsetizador	03 Desinsetizador
01 Auxiliar de Vendas	01 Auxiliar de Vendas
01 Técnico de Segurança do Trabalho	01Técnico de Segurança do Trabalho
01 Supervisor Técnico	01 Supervisor Técnico
02 Auxiliar de Escritório	00 Auxiliar de Escritório
01 Diretor	01 Diretor
01 Auxiliar de Serviços Gerais	01 Auxiliar de Serviços Gerais
01 Agente Controlador de Pragas	01 Agente Controlador de Pragas
	02 Assistente Administrativo
01Responsável Técnico	01Responsável Técnico
	01 Almoxarife
]	01 Estagiário Técnico de Segurança do Trabalho

TERCEIRA ETAPA:

Observar e relatar a composição dos recursos humanos.

A. Verificou-se que houve inclusão de função.

B. Verificou-se que não houve alteração na quantidade de funcionários nas funções.

C. Verificou-se que houve exclusão de função

QUARTA ETAPA:

QUARTA ETAPA:

Executar reconhecimento dos riscos ambientais das funções constantes no quadro funcional atual.

O reconhecimento de risco das funções segue no Anexo III na renovação do PPRA.

QUINTA ETAPA:

Observar, relatar e identificar os riscos ergonômicos.

SEXTA ETAPA:

Observar e relatar a composição dos recursos operacionais:

Verificou-se que não houve inclusão, de maquinas/equipamentos.

SÉTIMA ETAPA:

Reavaliação das medidas de controle em vigor. As medidas corretivas adotadas na elaboração do PPRA foram cumpridas.

OITAVA ETAPA:

Quadro de treinamentos a serem realizados e reciclados durante o ano.

NONA ETAPA:

Elaboração de cronograma de metas e prioridade para o próximo ano. Em anexo.

DÉCIMA ETAPA:

Encerramento de reavaliação e assinatura da equipe operacional.

ASPECTOS ESTRUTURAIS DO PPRA NR – 9.2.1

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA.

A. ESTRATÉGIA:

"Enumeradas as Metas e Prioridades" estabelecidas no **CRONOGRAMA GERAL DE PLANEJAMENTO - ANUAL,** usamos como Estratégia, subdividir as Metas em Etapas.

B. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada está também descrita nos campos das ETAPAS, onde através de ações administrativas, econômicas e aplicação de técnicas de Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, se dará cumprimento das Metas estabelecidas.

FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A. FORMA DE REGISTRO: Todos os dados obtidos virão a constituir, no presente trabalho, um histórico técnico, em formato de Caderno Manual apostilado, divididos ou subdivididos em itens, Anexos, etc.

B. MANUTENÇÃO: A manutenção do PPRA ocorrerá na medida em que durante o desenvolver das Prioridades estabelecidas, as mesmas sejam sustentadas por ações de se colocar e em prática as Estratégias definidas, com acompanhamento da execução, avaliação e registro de dados.

C. DIVULGAÇÃO DOS DADOS: Dentre as várias formas de se divulgar os dados obtidos, optamos por treinamento geral informativo sobre o PPRA, onde todo o conteúdo contextual, resultado de avaliações, conclusões, etc., serão divulgados. Toda documentação em referência deverá estar sempre disponível aos trabalhadores ou seus representantes e para autoridades competentes.

PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A. PERIODICIDADE: Com datas estabelecidas nos Cronograma, periodicamente, a equipe operacional, deverá utilizar-se de ações administrativas: reuniões, emissão de memorando, etc., no sentido de se verificar o cumprimento das datas previstas, referentes às Etapas a serem desenvolvidas e/ou em andamento.

B. FORMA DE AVALIAÇÃO: Uma vez definida e priorizada uma Meta, pretende o Programa sua implantação, avaliar-se constantemente a eficácia das medidas que serão, ou estão tomadas, para desenvolvimento das Etapas e se foram desenvolvidas e concluídas.

Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais.

NR-9.3.2 e NR-9.3.3

RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS:

APR HO – Análise Preliminar de Riscos para Higiene Ocupacional – PPRA, prioridade 03.

NECESSIDADES:

Ao realizar-se antecipação ou o reconhecimento de riscos ambientais e o seu competente registro dentro do PPRA, algumas necessidades são claras e, dentre o mínimo a ser informado temos, em cumprimento a NR-9 - item 9.3.3:

A – O risco Identificado: risco ambiental identificado na antecipação ou no reconhecimento alínea 2;

B – Causa/Fonte: especifica a causa da presença do risco ou a fonte que produz. Inclui também a trajetória se houver – alínea b e c.

C – Efeitos: queixas existentes, indicadores biológicos de exposição ou alterações de saúde existentes relacionados ao agente; e agentes conhecidos em literatura técnica – alínea f e g;

D – Categoria de Risco: categorias definidas em função das consequências (efeitos), que definirão

prioridades básicas do PPRA em termos de controle.

E - Especifica as medidas de controle existentes: Pode incluir medidas básicas de controle a serem estruturadas ou adotadas - alíneas;

Observações: Aquelas situações que merecem ser observado, citar referências, dados de avaliação ambiental preexistentes.

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS:

Sempre que for identificada através do reconhecimento preliminar de risco (em anexo) a existência de riscos químicos e físicos deverão ser realizadas as avaliações conforme determinadas no campo de observações conforme cronograma de planejamento anual.

TIPO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO:

a) Exposição Eventual (EV):

É considerado como sendo a exposição de curta duração, repetidas vezes durante o dia/turno de trabalho, ficando, por exemplo, o trabalhador exposto durante 5 (cinco) minutos a um determinado agente e a exposição se repetir por 5 (cinco) a 6 (seis) vezes durante a jornada de trabalho, o seu tempo de exposição será de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) minutos/dia, traduzindo a eventualidade do fenômeno.

b) Exposição Habitual e Intermitente (HI):

Considerada como sendo a exposição de duração, prolongada que não abrange toda a jornada de trabalho, ficando, por exemplo, o trabalhador exposto durante 20 (vinte) minutos e o ciclo se repetir por 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes, o tempo total de exposição durante a jornada de trabalho será de 300 (trezentos) a 400 (quatrocentos) minutos/dia, o que caracteriza a situação de intermitência.

c) Exposição Habitual e Permanente (HP):

Considerada a exposição que se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho, sem interrupção (inexistência de ciclos).

Relatório de Recomendações das Medidas de Controle

NR - 9.3.5

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DAS MEDIDAS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO:

O presente caderno visa dar cumprimento a Prioridade 3 da Meta: Medidas de Controle prevista no Cronograma Geral de Planejamento - Anual (vide Documento Base), como também em atendimento aos itens, subitens e alíneas **9.3.5.** Das Medidas de Controle **- NR-9.**

OBJETIVO:

Apresentar recomendações, especificações e estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a implantação de medidas de controle dos riscos ambientais de caráter coletivo e/ou individual de acordo com a legislação vigente

ASPECTOS FUNDAMENTAIS:

Obedecendo ao que prescreve o item supracitado, depois de ultrapassados e cumprida as metas prescritas no cronograma tivemos:

- Constatação, na etapa de reconhecimento de riscos evidentes à saúde bem como comprovados através da realização de avaliação qualitativa, etc. 9.3.4.
- De um modo geral para todos os riscos ambientais, presentes no ambiente de trabalho, optamos pelo controle dos riscos através da proteção individual baseado nos seguintes critérios, uma vez que não é possível em curto prazo:
- Diminuir a exposição do trabalhador.
- Alterar o processo fabril no sentido de se diminuir a agressividade dos agentes ambientais.
- Adotar proteção coletiva.

TREINAMENTO PARA OS EMPREGADOS:

Com a finalidade de garantir o uso correto dos equipamentos de proteção individual, acima recomendado, os empregados usuários deverão receber treinamento e reciclagem periódicos, instruídos por profissional qualificado, devendo ser o treinamento registrado, por escrito, nomes dos treinados, datas, etc.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

Esses devem incluir os seguintes itens:

A. Normas de responsabilidade.

B. Limpeza e higienização.

C. Inspeção e defeitos.

D. Manutenção e reparos.

E. Guarda.

F. Garantir a qualidade do EPI.

A. NORMAS DE RESPONSABILIDADE:

Do empregador:

Fornecer, treinar e inspecionar o uso do EPI especificado, bem corno receber, através de documentos específicos, o fornecimento desses ao empregado; Estimular o questionamento do empregado quando:

- O EPI apresentar falhas no funcionamento, desconforto etc.
- Houver modificações do processo fabril, monitorar o ambiente de trabalho.

Do empregado:

- Participar do treinamento, usar e atestar o recebimento do EPI;
- Higienizá-lo e guardá-lo corretamente;
- Comunicar o responsável, problemas de saúde, bem corno justificar a falta ou recusa do uso do equipamento;

B - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:

- Os EPI' s devem ser higienizados frequentemente pelo empregado de acordo com as especificações do fabricante.

C -INSPEÇÃO E DEFEITOS:

- O empregado e o responsável hierárquico devem inspecionar periodicamente o EPI, verificando aspectos de uso higiene, queixas, funcionamento guarda etc.

D.MANUTENÇÃO E REPAROS:

Se durante a inspeção forem detectados fatores que mereçam observação, tais como, manutenção, substituição, reparos, etc., providenciá-los junto ao responsável hierárquico da empresa e/ou SESMT, como também assistência técnica

E. GUARDA:

Os EPI's devem ser guardados de modo que permitam acesso somente ao usuário e protegidos contra ações de agentes agressivos e/ou contaminastes.

F - GARANTIA DA QUALIDADE DO EPI:

- Adquirir somente EPI's especificados e com **C.A.** Certificado de Aprovação - MTB.
- Dirimir dúvidas quanto às especificações, tanto técnicas como de custo.
- Substituí-los quando ao término de sua vida útil.
- Substituí-los quando da inovação tecnológica.

Medidas Coletivas

EPC

- Seguir procedimentos de segurança e normas internas;
- Treinamentos de segurança conforme Normas Regulamentadoras da portaria 3214/78 do MTE;
- Manter ventilação natural permanentemente no local de trabalho;
- Medidor de gás para monitoramento da concentração de Oxigênio. (Empresa contratante que fornece a medição de gás).

OBS.: Em caso de chuva, ventos fortes, raios etc., e qualquer situação de risco grave e eminente, paralisar as atividades imediatamente e comunicar ao responsável imediato e a KIOSHI.

Medidas Individuais:

Equipamentos de Proteção Individual EPI´S:

Protetor Auricular tipo concha	Fabricante MSA.
Capacete Conjugado	Fabricante MSA.
Luva	Fabricante Pronit Dvs Equipamentos Volk do Brasil
Macacão de Segurança	Fabricante Drager Dvs Equipamentos
Respirador Purificador de AR	Fabricante 3M.
Botina de Segurança com biqueira	Fabricante Marluvas Bsb Produtora
Botina PVC	Fabricante Bracol Bsb Produtora
Óculos de Segurança	Fabricante Steelpro Poli-Ferr Industria Pro-Safety Dvs Equipamentos
Capa de Chuva	Fabricante Reducap Capseg - Equipamentos
Cinto de Segurança tipo paraquedista	Fabricante Hercules MSA do Brasil

Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50

kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

Medidas Administrativas

São medidas normativas de organização do trabalho de modo a eliminar ou reduzir a exposição aos riscos ambientais, como exemplo, pode-se citar o revezamento da jornada de trabalho para reduzir tempo e exposição de cada trabalhador a um determinado risco.

Recomendações de Medidas Administrativas e/ou de Organização de Trabalho:

1 – Seguir normas de segurança internas da empresa e Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

2 – Atender as especificações das fichas FISQP – Anexo VI.

3 – Participar de treinamentos sempre que convocado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valendo-se da existência das atividades de segurança do trabalho na empresa, acreditamos ser o presente trabalho e suas recomendações, de caráter de respaldo técnico complementar a preservação de acidentes e doenças ocupacionais onde a responsabilidade dos assuntos em questão e o conhecimento da peculiaridade das atividades laborais serão de grande valia para o sucesso dos programas prevencionistas.

EQUIPE OPERACIONAL DO PPRA – ANÁLISE GLOBAL:

Luiz Manoel d' Almeida Flores
KIOSHI SERVIÇOS LTDA

Luiz Manoel A. Flores
Sócio - Gerente

Katiane Souza da Silva
Técnica em Seg. no Trabalho – Reg. 0006155 ES

Katiane Souza
Téc. Segurança do Trabalho
Reg.: 0006155-ES

Vitória, 03 de setembro de 2019.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

Cronograma de acompanhamento e das metas estabelecidas

Anexo I

Planejamento Anual – 2019 / 2020

Mediante orientações técnicas da Acessória Contratada para a elaboração e implementação do programa: Reuniu-se a equipe operacional do PPRA com a finalidade de se definir e estabelecer Metas e Prioridades, gerando assim, o cronograma geral de planejamento – anual reavaliação 2019 / 2020.

Cronograma Geral de Planejamento – Anual

PRIORIDADES		2019									2020		
		ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
1	Início da elaboração do PPRA.	■											
2	Reconhecimento dos Riscos Ambientais Formulário APR-HO.	■	■										
3	Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores	■	■										
4	Medidas de controle – utilização de EPI.			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5	Divulgação de dados.					■	■	■	■	■	■	■	
6	Avaliação Anual.												■

ANEXO II - GHE – Grupo Homogêneo de Exposição

Foram determinados GRUPO HOMOGENÊO DE EXPOSIÇÃO – GHE, para a avaliação da exposição dos trabalhadores a um determinado risco ambiental. O GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentem exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

GHE	FUNÇÃO	SETOR	AMBIENTE	AGENTE
01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	**Sala**	Sem risco.
02	Auxiliar de Vendas	Administrativo	**Sala**	Sem risco
03	Técnico de segurança do trabalho	Administrativo/ Operacional	**Sala TST**	**Físico:** Ruído.
04 05	Desinsetizador e Auxiliar de Desinsetizador	Operacional	**Operacional**	**Físico:** Ruído. **Químico:** Gases, poeira e substancia químicas diversas. **Biológico:** Probabilidade de exposição a agentes biológicos
06	Supervisor Técnico	Administrativo/ Operacional	**Sala**	**Físico:** Ruído.
07	Diretor	Administrativo/ Operacional	**Sala**	Sem Risco
08	Assistente Administrativo	Administrativo	**Sala**	Sem Risco
09	Auxiliar de Serviços Gerais	Administrativo/ Operacional	**Sala**	**Químico:** Produtos domissanitários.
10	Agente Controlador de Pragas	Operacional	**Operacional**	**Físico:** Ruído. **Químico:** Gases, poeira e substancia químicas diversas. **Biológico:** Probabilidade de exposição a agentes biológicos
11	Responsável Técnico	Administrativo/ Operacional	**Operacional**	**Físico:** Ruído. **Químico:** Gases, poeira e substancia químicas diversas.
12	Almoxarife	Administrativo/ Operacional	**Operacional**	**Químico:** Gases, poeira e substancia químicas diversas.

Kioshi Controle de Pragas
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1507
(27) 3223-1613
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

13	Estagiário Técnico de Segurança do Trabalho	Administrativo	Sala TST	Sem risco.

Anexo III - **Reconhecimento de Riscos**

GHE 01

Área / Setor	**Administrativo**	
Função	**Cargo**	**Quant.**
	Auxiliar Administrativo	01
Caracterização da Atividade	Sua atividade consiste em atender telefone. Digitalizar documentos. Arquivar e organizar a guarda dos documentos da empresa. Agendar serviços de clientes individuais e de contrato. Dar preço de serviços por telefone. Confirmar serviços dos clientes com contratos e de orçamentos. Controlar o recebimento das faturas e pagamentos da empresa. Fazer controle de contas a pagar e a receber. Agendar compromissos da direção. Receber clientes e fornecedores. Cuidar da documentação da empresa. Supervisionar a folha de ponto dos funcionários. Distribuir tarefas para auxiliar de escritório e auxiliar de vendas. Assessorar a direção comercial e administrativa. Elaborar o controle financeiro das despesas administrativas. Encaminhar documentos da empresa para a contabilidade. Emitir as ordens de serviços e agendar a programação dos serviços. Emitir e enviar notas fiscais, boleto de cobrança e recibos. Gerenciar entrega de vale transportes e refeição aos funcionários. Cumprir sempre com as normas administrativas e social da empresa. Emitir e enviar relatórios aos órgãos públicos fiscalizadores. Enviar documentos para sindicatos. Representar a empresa nas homologações e rescisão de contrato de trabalho junto aos sindicatos. Controlar vencimentos e renovar certidões negativas, licenças e alvarás sanitários e outros documentos e cadastro da empresa. Elaborar listas de compras de materiais de consumo, de alimentos, de limpeza e organizar a guarda. Enviar para o contador a soma das horas extras trabalhadas e horas extras para elaboração da folha de pagamento. Executar todas as tarefas referentes ao departamento pessoal. Providenciar a compra dos vales transportes dos funcionários. Solicitar mensalmente os créditos do cartão refeição e alimentação. Manter atualizado a relação do seguro e plano de saúde dos funcionários. Organizar e agendar a execução dos serviços, manter limpo o seu ambiente de trabalho, cumprir sempre com as normas da empresa. Buscar sempre um bom relacionamento no ambiente de trabalho. Cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo e higiene pessoal. Ir aos bancos fazer pagamentos. Elaborar propostas e participar dos pregões.	

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou nocivos			
RISCOS	**CAUSA / FONTE**	**EFEITO**	**TIPO DE EXPOSIÇÃO**
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle	
Administrativa	Participar de treinamentos: admissional e de segurança no trabalho de acordo com as Normas Regulamentadoras especificas da Portaria 3214/78 do MTE.
Individual (uso do EPI)	Não se faz necessário uso do mesmo.
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.

Kioshi Controle de Pragas
Desinsetização Desratização Descupinização Desinfecção de Caixa D'água Limpeza Predial
www.kioshi.com.br
(27) 99737-1501
(27) 3223-1613
Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 365 - Consolação - CEP 29045-580 - Vitória - E.S. - www.kioshi.com.br - CNPJ: 36.009.835/0001-50
kioshis@uol.com.br / kioshi@kioshi.com.br

GHE 02

Área/Setor	Administrativo	
Função	Cargo	Quant.
	Auxiliar de Vendas	01

Caracterização da Atividade

Sua atividade consiste em digitalizar documentos, arquivas e organizar a guarda dos documentos da empresa, agendar serviços de clientes individuais e de contrato por telefone, receber clientes e fornecedores, assessorar a direção comercial e administrativa, cumprir sempre com as normas administrativas e social da empresa, atender o NACT, enviar relatórios aos órgãos públicos fiscalizadores, verificar e-mail da empresa e redireciona-los, receber fornecedores, entrega de materiais, produtos e correspondências, elaborar planilhas laudos sobre assuntos de SMS, informar a auxiliar administrativa sobre serviços agendados não realizados por motivos de segurança, atender telefone quando da impossibilidade ou ausência da auxiliar de escritório e ou auxiliar administrativo, atender as solicitações feitas pela auxiliar administrativa e ou auxiliar de escritório, manter limpo o seu ambiente de trabalho, cumprir sempre com as normas da empresa, buscar sempre um bom relacionamento no ambiente de trabalho, cuidar da sua apresentação pessoal: uniformes, cabelo e higiene pessoal, ie aos bancos fazer pagamento.

Principais Fontes de Agentes Ambientais e ou Nocivos

Riscos	Causa/Fonte	Efeito	Tipo de Exposição
Físico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Químico	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Biológico	Inexistente	Inexistente	Inexistente

Medidas de Controle

Administrativa	Participar de treinamentos de segurança no trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras Especifica, da portaria 3214/78 do MTE
Individual (Uso de EPI)	Não se faz necessário uso do mesmo.
Coletiva	Seguir as orientações internas de segurança no trabalho de acordo com as normas da empresa e Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE.